JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 437/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA,** Juiz Eleitoral da 63ª Zona, com sede em Firminópolis, para responder pela jurisdição eleitoral da 80ª Zona, sediada em São Luis de Montes Belos, a partir de 1º.08.01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente